

**Resolução CIB Nº. 009 de 17 de abril de 2008.**

**Dispõe sobre o Projeto de adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Campo Verde – Estado de Mato Grosso em Gestão Plena do Sistema.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** – A Portaria GM Nº 252 de 06 de fevereiro de 2006 que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

**II** – A Proposição Operacional da CIB Regional de Rondonópolis Nº. 002 de 21 de fevereiro de 2008 que aprova o Projeto de procedimentos cirúrgicos de Média Complexidade ambulatoriais e hospitalares do município de Campo Verde do Estado de Mato Grosso.

**III** – A necessidade de identificar a demanda reprimida e de reduzir as filas de espera por procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Campo Verde do Estado de Mato Grosso em Gestão Plena do Sistema, conforme descrição:

<b>Responsável pelo projeto</b>	Campo Verde – MT
<b>População</b>	26.791 hab./2007
<b>Impacto Financeiro</b>	
<b>Valor anual</b>	R\$ 60.279,75
<b>Valor semestral</b>	R\$ 30.139,87
<b>Valor mensal</b>	R\$ 5.023,31

**Art. 2º** - Os procedimentos a serem executados bem como e a quantidades destes estão expressos no quadro abaixo.

PROCEDIMENTO	QUANT.
<b>GINECOLOGIA</b>	
Histerectomia	06
Colpoperineoplastia	06
Curetagem semiótica	03
<b>CIRURGIA GERAL</b>	
Herniorrafia inguinal	06
Colecistectomia	05
Postectomia	03
Hemorroidectomia	05
<b>ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA</b>	
Exploração ou toailete de articulação com ou sem sinulectomia de punho	03
Retirada de fios ou pinos intra ósseo	04
<b>TOTAL GERAL</b>	41

**Art. 3º** - O Hospital Municipal de Campo Verde é o Estabelecimento responsável pela execução dos procedimentos discriminados no Artigo 2º.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Augustinho Moro**                      **Marineze Araújo Meira**  
Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT  
( original assinado )